



PORTARIA N.º 40.04.05/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 66, inciso VI, e artigo 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a). **MARTINISIO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº. 010.113.113-56, da **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2**, lotado(a) na **Secretaria da Saúde**, do Município de Pindoretama.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, em 04 de maio de 2026.



JOSE MARIA MENDES LEITE

PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA